CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 6/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) a leitura é instrumento essencial para o desenvolvimento intelectual, crítico e criativo dos jovens em todas as regiões da Bahia;

b) a produção de resenhas literárias estimula a capacidade de interpretação, escrita e expressão artística dos estudantes, fortalecendo o ensino da língua portuguesa e a valorização da literatura;

c) a competição saudável entre escolas estaduais promove integração, protagonismo estudantil e engajamento coletivo, ampliando o alcance das políticas educacionais;

d) o incentivo à leitura contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e preparados para os desafios da sociedade contemporânea;

e) a premiação de alunos, professores e escolas cria um ciclo virtuoso de reconhecimento e motivação, ampliando o impacto positivo da iniciativa e consolidando o compromisso do Governo da Bahia com a educação e a cultura,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, instituir o Desafio Literário Estadual, destinado às escolas públicas da rede estadual, com o objetivo de incentivar a leitura e a produção de resenhas criativas entre os estudantes, promovendo o desenvolvimento cultural, educacional e social em todo o território baiano.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral